

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

FALÊNCIA N. 5000020-04.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, já qualificada nos autos e na qualidade de Administradora Judicial da **MASSA
FALIDA DE MOINHO DE TRIGO IPIRANGA LTDA**, vem respeitosamente à presença de
V. Exa. informar que esta Administradora Judicial já havia solicitado ao BANCO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL a transferência dos valores para depósito judicial
vinculado a este feito, como faz prova o documento anexo. Ainda assim, e tendo a
instituição financeira apresentado o requerimento do evento 131, opina-se pelo seu
deferimento.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria, RS, 19 de Novembro de 2020.



FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

